

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

DIVULGAÇÃO DA DATA PREVISTA DE PROVAS e RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que a este subscreve, **TORNA PÚBLICA** a *data prevista das Provas* do Concurso Público de Provas para **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)** **ARQUITETO E URBANISTA**, **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL**, **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **CIRURGIÃO DENTISTA**, **EDUCADOR SOCIAL**, **ENFERMEIRO OBSTETRA**, **ENGENHEIRO CIVIL**, **FISCAL MUNICIPAL**, **FONOAUDIÓLOGA**, **MÉDICO ANESTESIOLOGISTA**, **MÉDICO CARDIOLOGISTA**, **MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, **MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR**, **MÉDICO GINECOLOGISTA**, **MÉDICO NEUROLOGISTA**, **MÉDICO NEUROPEDIATRA**, **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, **MÉDICO ORTOPEDISTA**, **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**, **MÉDICO PEDIATRA**, **MÉDICO PLANTONISTA**, **MÉDICO PSIQUIATRA**, **MÉDICO RADIOLOGISTA**, **MÉDICO UROLOGISTA**, **MERENDEIRA**, **MONITOR E INSTRUTOR DE ARTESANATO**, **MOTORISTA**, **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, **PADEIRO**, **PEDREIRO**, **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, **TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**, **TÉCNICO EM RADIOLOGIA E TERAPEUTA OCUPACIONAL** e de Provas e Títulos para **OFICIAL DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS** e **PROFESSOR ESPECIALISTA PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**.

As provas escritas estão previstas para serem realizadas no dia 01/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



O Edital de Convocação com o horário e local para a realização das provas será divulgado pela imprensa e disponível no site www.omconcursos.com.br, com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência.

RETIFICAÇÃO do **Edital de Abertura das Inscrições do Concurso Público**, de acordo com as informações abaixo relacionadas:

- Fica incluído no **Preâmbulo** do certame a **Lei Municipal nº.3.565, de 25 de novembro de 2.025**, que deu nova redação aos dispositivos diversos da **Lei Municipal nº.1.710, de 10 de novembro de 1998**.
- Ficam alteradas as disposições inerentes ao cargo/emprego de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA**, conforme trecho a seguir em destaque:

1.4. AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo e Registro no Conselho Federal de Odontologia e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia do Estado de São Paulo como Auxiliar de Saúde Bucal .

- Os candidatos que já se inscreveram para o cargo/emprego de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA** e que não atendam aos requisitos acima referidos e que já pagaram o boleto, poderão solicitar a **devolução** do valor da **taxa de inscrição**, mediante protocolo administrativo a ser realizado via:
 - **Online:** através do site da **Prefeitura Municipal de Itaberá/SP**, por meio do link: <https://itabera.1doc.com.br/atendimento>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ



- **Presencial:** através do setor de Protocolo, localizado no Paço Municipal, no endereço Rua Cel. Amantino, nº.483, Centro, Itaberá/SP – CEP 18440-000.
- A não realização do protocolo administrativo solicitando o cancelamento da inscrição e a devolução da taxa de inscrição até o dia **05 de dezembro de 2025**, resultará na confirmação da inscrição realizada e a anuência a todos os dados nela contidos, elidindo a possibilidade de ulterior contestação ou solicitação de devolução da taxa de inscrição.

Os candidatos que já se inscreveram para o cargo/emprego de **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA** e que não atendam aos requisitos acima referidos e que **não** pagaram o boleto, **não** devem realizar o pagamento do mesmo.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Itaberá, 26 de novembro de 2025

CÉLIO RONALDO GOMES DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL